

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria n° 167/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato n°. 20210165

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 004/2021-PG/FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS.

O(a) Sr(a) ADONIAS CORREA DA SILVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e URSA SERVIÇOS - EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) KARINA GABRIELLA MOURA MENDES DE ABREU GOMES, CPF n° 786.896.782-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 12 de Maio de 2021

ADONIAS CORREA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO